



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

## Resolução nº. 0007/2004

Altera o artigo 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, mudando sua sede.

O Sr Manoel Ferreira Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

**Artigo 1º)** O artigo 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, terá a seguinte redação:

*"Artigo 1º) A Câmara Municipal tem sua sede, nesta cidade de Bálamo, no prédio localizado na Av. Brasil nº 591".*

**Artigo 2º)** Esta Resolução entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2005.

**Artigo 3º)** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 09 de dezembro de 2004.

Manoel Ferreira Lopes - Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni R. de Assis - Diretor de Secretaria